



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Pereira'.*

**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS  
SUPERIORES PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

*Aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1558/2021, DR, n.º 161, 2.ª série, de 19 de agosto*

**Ata da reunião número dois**

----- Ao dia seis de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, na sede da ESEP, nos termos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, os membros do júri do concurso para o recrutamento de dois técnicos superiores, na modalidade de contrato por tempo indeterminado. -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri, em substituição de Ana Paula dos Santos Jesus Marques França, presidente efetiva, que se encontra ausente no gozo de período de férias e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de vogal efetivo, a presidir em substituição de Ana Paula dos Santos Jesus Marques França, que se encontra ausente no gozo de período de férias; -----

Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira, na qualidade de vogal efetivo; -----

Sandra Elisabete Rodrigues Pereira, na qualidade de primeira suplente. -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

Ponto único - Início dos trabalhos de análise das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.

Assim: -----

**Ponto único.** -----

Tendo terminado o prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento concursal no passado dia 02 de setembro, foram remetidas pelo SGR-RH ao presente júri as candidaturas recebidas, tendo aquele serviço identificado um elevado número de candidaturas (a maioria) que não identificam a referência (A ou B), dentro do procedimento concursal em causa, a que se candidatam; Considerando este ser um número demasiado elevado; Considerando que se admite que o formulário de candidatura e a respetiva plataforma eletrónica possam não ser muito intuitivas e claras na necessidade dessa identificação; Considerando a exiguidade dos prazos para a análise das candidaturas; Delibera o júri, por unanimidade, solicitar aos candidatos que não identificaram a referência que o façam, impreterivelmente, no prazo de dois dias úteis. O pedido deverá seguir pelo endereço de e-mail disponibilizado na candidatura, mencionando que a não



resposta no prazo extraordinário dado para o efeito importará a exclusão liminar da candidatura.

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram.-----

Porto, 06 de setembro de dois mil e vinte e um-----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri em regime de substituição,

(Ana Rute Morim)

Vogais,

(Francisco Vieira)

(Sandra Pereira)